



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 49/ 2019 . mjose

DATA : 2019/07/01	
NIPG : 3024/19	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 5710	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : ----	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Aquisição de relva artificial para as piscinas Municipais

DESPACHO :

cabimentar	aprovo
01-07-2019	02-07-2019
<i>Belelous</i>	<i>Belelous</i>

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 14.06.2019.

2.Entidade convidada a apresentar proposta:

Mário Vilares Unipessoal Lda

3.Preço base: € 1.162,60(mil cento e sessenta dois euros e sessenta centimos), sem IVA incluído.

4.Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 1.162,60(mil cento e sessenta dois euros e sessenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a entregar o bem acima referido, e tendo o proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de, € 1.162,60(mil cento e sessenta dois euros e sessenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que para o efeito foi atribuído o compromisso nº846/2019, com a classificação económica 0102 07010406, do Plano Plurianual de Investimento 2018/II/4.

2. Adjudicação dos serviços a:

Mário Vilares Unipessoal Lda

Rua Vale do Boi, 134

5350-061 Alfândega da Fé

NIF: 514 884 134

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

4. Foi já designado o Ricardo Jorge Outor Pimentel, conforme despacho da Presidente da Câmara de 18.06.2019 para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar a entrega do bem pelo prestador de serviços e submete-las superiormente.

5.Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação e da obrigatoriedade de apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração superior.

A Técnica Superior:



Maria José Costa

~~01-07-2019 M. José Costa~~